



DECRETO Nº. 0019 / 2022

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Nova Timboteua, nos dias 30 de Junho e 01 de Julho 2022."

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Festa do Mingau já faz parte do calendário de eventos promovidos pelo Município por ser festa Tradicional e Reconhecida, através da Lei Estadual nº 7.744 de 30 de Outubro de 2013, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da procura pelo atendimento no Prédio da administração local quanto ao funcionamento dos serviços públicos não essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nos dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2022, nas repartições públicas do Município de Nova Timboteua, com exceção da Secretaria Municipal de Finanças e órgãos anexos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado na íntegra o decreto nº0018/2022 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 23 de Junho de 2022.

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO



Decreto assinado Eletronicamente por CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO (PREFEITA MUNICIPAL) em 23/06/2022 às 09:13
Verifique a autenticidade pelo QRCode ou acesse:
<https://www.docxpert.com.br/sistema/decretos/qrcodeDecretoA.php?WnMrNVMvMytGZ3BySVY3MTRiVVBTMmMzN1ExUVVscUU1NjU4Z29rNVdWTT0=>





Prefeita de Nova Timboteua

Nova Timboteua - PA, 23 de junho de 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTE
DOCUMENTO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.

EM, 23/06/2022


